Barcarena (PA),31 de Maio de 2022 .

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EXMO. SR.
Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Nesta.

Ref.: Declaração de Inexistências de aquisição de Bens Imóveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande satisfação e respeito que me valho do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, e Declarar que durante o mês de Maio de 2022, não adquirimos Bens Móveis para Câmara Municipal de Barcarena.

Na certeza de vossa apreciação subscrevo, enviando a Vossa Excelência meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR:26040093234

Assinado de forma digital por JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR:26040093234

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA